



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 01/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 40/2022, de 16 de dezembro de 2022, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

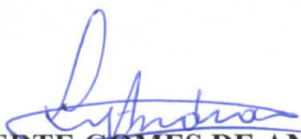
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **FRANCISCO JOSÉ NETO**, portador do RG nº 1.146.361 SSP/SE, inscrito no CPF nº 858.656.215-72, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Finanças do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o Órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal